



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR DAVID PAIVA

INDICAÇÃO nº 814 /2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA VISANDO O PLENO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 19.997/2016

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém que seja estudada a implantação da Guarda Municipal no município de Santarém – PA visando o pleno cumprimento da Lei nº 19.997/2016

JUSTIFICATIVA

A da Guarda Municipal tem como finalidade zelar pelo patrimônio público, garantir maior segurança em praças, escolas, prédios públicos e espaços de uso coletivo, além de atuar em apoio às demais forças de segurança que já atuam no município.

Santarém, pela sua dimensão territorial, população crescente e importância regional, necessita de uma estrutura de proteção municipal própria, que auxilie no combate à criminalidade, na preservação do patrimônio público e na promoção de ações preventivas junto à comunidade.

A medida contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, aumentando a sensação de segurança, reduzindo atos de vandalismo e fortalecendo a presença do poder público nos bairros e comunidades.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2025.

David Paiva
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos

Enfermeiro Joziel
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Vereador - PRD